



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Introdução:

1.1 – O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI, da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme solicitação para abertura de processo nos autos.

2 – Obieto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento o ": REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS", por meio de Pregão na forma Eletrônico com o Sistema de Registro de Preços — PE/SRP, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

	LOTE 01 – COTA PRINCIPAL							
Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação				
102.	00027138	UND	300	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - CONJUNTO AZUL, PARA ALUNO TAMANHO 06, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M, CONJUNTO COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM PLASTICO INJETADO COM APLICACAO DE LAMINADO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLASTICO TECNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLASTICO INJETADO E 1 (UMA) CADEIRA EMPILHAVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE ACO				
103.	268124-2	UND	30	ESTANTE DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA - ESTANTE EM AÇO COM REFORÇO 4 PRATELEIRAS + BASE; CAPACIDADE DE CARGA DE 45 KG POR PRATELEIRA; COR: CINZA / BRANCA / PRETA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTIA DE EXCELENTE ACABAMENTO E DURABILIDADE; CHAPA 26 NAS PRATELEIRAS; CHAPA 20 NAS COLUNAS DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA 2000 MM X PROFUNDIDADE 580 MM X LARGURA 1000 MM				





104.	00018797	UND	64	MICROCOMPUTADOR - "COM PROCESSADOR INTEL CORE 15, HD 1TB, MEMORIA 16GB DDR4, COM MONITOR 23,8" WIDESCREEN, CONEXOES FRONTAIS: 02 PORTAS USB 3.0, 01 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO; 01 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE (UAJ), 01 LEITOR DE CARTAO DE MIDIA 5 EM 1; CONEXOES TRASEIRAS: 4 PORTAS USB 2.0; 01 PORTA HDMI; 01 PORTA VGA; 01 PORTA DE ENTRADA DE LINHA; 01 PORTA DE SAIDA DE LINHA; 01 CONECTOR PARA MICROFONE; 01 PORTA DE REDE RJ45 (ETHERNET 10/100/1000);01 CONECTOR PARA CABO DE ALIMENTACAO; FONTE COMPATIVEL COM O DESEMPENHO DO PC E MONITOR DE 23,8" (POLEGADAS) WIDESCREEN
105.	257310-5	UND	51	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT MODELO HI-WALL (PAREDE) COM CAPACIDADE DE 18000 BTU/H, CONDENSADOR A AR AXIAL, VOLTAGEM DE 220V/60HZ/MONOFASICO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO

LOTE	LOTE 02 – RESERVADO PARA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006						
Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação			
1.	00013081	UND	08	APARADOR DE MADEIRA - DO TIPO APOIO MESA DIRETOR TAMPO EM MDF OU MDP (77 X 150 X 70 CM) NA COR MUNIQUE			





2.	387604-7	UND	02	APARELHO CELULAR SMARTPHONE 32 GB DUAL CHIP ANDROID TELA 6.2 1.8 GHZ OCTA-CORE 4G, CAMERA 13MP
3.	182036-2	UND	12	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - TELEFONE COM FIO COM 02 APARELHOS, COM FUNÇOES FLASH, REDISCAR E MUDO, MINIMO 03(TRES) VOLUMES DE CAMPAINHA, MINIMO 02 (DOIS) TIMBRES DE CAMPAINHA, POSIÇOES DE MESA E PAREDE, SINALIZAÇAO DE LINHA PULSO E TOM, GARANTIA MINIMA DE 01(UM) ANO
4.	00055563	UND	09	APOIO PARA PES- COM REVESTIMENTO EM BORRACHA ADERENTE, MEDINDO 45X30CM, COM PLATAFORMA PLANA E ALTURA REGULAVEL
5.	245953-1	UND	40	ARMARIO - ARMARIO DE FERRO, MEDINDO 1,70M X 48CM, TIPO PARA ARQUIVO ESCRITORIO, 05 PRATELEIRAS, ACO GALVANIZADO, NA COR CINZA COM CHAVE
6.	31920-1	UND	01	ARMARIO - DE ACO, MEDINDO (1,20 X 0,50 X 1,97) M COM TOLERANCIA DE +/- 5%, CONTENDO 2 PORTAS DE ABRIR, COM 5 PRATELEIRAS, AJUSTAVEIS DE 5 EM 5CM, FECHADURA CILINDRICA E MACANETA DE ACO INOX, AS CHAPAS DE ACO DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA, DE 0,95MM E AS PORTAS DE ABRIR DEVERAO, TER NO MINIMO 3 DOBRADICAS DE 75MM CADA, AS FOLHAS DE ACO RECEBERAO TRATAMENTO, ANTIFERRUGINOSO, NA COR CINZA, O MOVEL DEVERA SER ACONDICIONADO DE MODO, A GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO





00013105	UND	12	ARMARIO - EM ACO, GRANDE COM 02 PORTAS E CHAVE MEDINDO (195CM X 90CM X 40 CM), CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, LARANJA, VINHO, AZUL TEXTURIZADO E PRETO.)
			VERDE
			VINHIO AZUL TEXTUREZADO PRETO
409819-6	UND	06	ARMÁRIO - TIPO ARMÁRIO COLORIDO PARA SALA DE AULA, ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS ALTURA 193 CM, LARGURA 138 CM PROFUNDIDADE 40 CM, COM LATERAIS TAMPO BASE FUNDO E 8PORTAS PRODUZIDOS EM MDF COLORIDO T09IPO BP, REVESTIDO NAS DUAS FACES. UMA TEXTURIZADA E OUTRA BRILHANTE. 16 PORTAS FRONTAIS COM CHAVE, TAMPO E BASE COM 18MM DE ESPESSURA, FUNDO E PORTAS COM 15MM DE ESPESSURA, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS EM MDF BRANCO COM 18MM DE ESPESSURA, PÊS EM PLÁSTICO.
246855-7	UND	01	ARMARIO - TIPO ROPEIRO, EM ACO 1010/1020, MEDINDO (1,80 X 0,68 X 0,40)M (A X L X P), COM 04 COMPARTIMENTOS (02 FILEIRAS HORIZONTAIS E 02 FILEIRAS VERTICAIS), CONTENDO 04 PORTAS, VENEZIANA DE VENTILACAO EM CADA COMPARTIMENTO, CADA COMPARTIMENTO CONTENDO UMA PRATELEIRA, FECHADURA CILINDRICA COM REFORCO INTERNO E DISPOSITIVO PARA CADEADO, AS CHAPAS DE ACO DEVERAO TER ESPESSURA DE 24MM, DOBRADICAS INTERNAS, SENDO 02 PARA CADA PORTA, COM 04 PES DE APOIO REFORCADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO, PINTADO EM EPOXI, ELETROSTATICA, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO NA COR CINZA
	409819-6	409819-6 UND	409819-6 UND 06





10.	00054662	UND	03	ARMÁRIO DO TIPO GUARDA-VOLUMES, COM 16 COMPARTIMENTOS E 16 PORTAS, SEPARADOS POR PRATELEIRAS COM CHAVES, EM CHAPA DE AÇO ZINCADA LISA, CONFORME NORMA NBR 7008, ESTRUTURA COM DIMENSÕES DE 193 CM LARGURA: 138 CM PROFUNDIDADE: 40 CM, MEDIDAS INTERNAS DOS VÃOS: ALTURA: 43 CM LARGURA: 34,5 CM PROFUNDIDADE: 37,5 CM.
	296570-4	UND	10	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS, CHAVE, MEDINDO 1,95X0,90CM,
11.				COM 04 PRATELEÏRAS COM KIT PÉS, NA COR CINZA
12.	407095- 0	UND	01	ARMARIO SUSPENSO - EM ACO, COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM 01 PRATELEIRA
13.	00026162	UND	01	ARMARIO SUSPENSO - MADEIRA, SUSPENSO, MEDINDO (2000X500X350) MM, COM REVESTIMENTO EM FORMICA TEXTUTIZADA, EM BLOCO DE MDF DE 15MM, NA COR MARROM
14.	0009584	UND	40	ARQUIVO - EM ACO, COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, COM CHAVE, DESLIZAMENTO DA GAVETA POR TRILHO TELESCOPIO, MED.1,33X0,47X0,57M, NA COR CINZA/AZUL COM KIT PES.





	152311-2	UND	05	BALANÇO DUPLO INFANTIL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 135 X 145 X 103CM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: TUBO DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA TESTEIRA. 2 CADEIRAS COM TRAVA FRONTAL, 1 PLATAFORMA E 4 BASES. CORES VARIADAS.
15.				
	00057825	UND	01	BALCAO GABINETE DE PIA 150CM 3 PORTAS, 3 GAVETAS, COM DOBRADIÇAS METALICAS NAS PORTAS, PINTURA UV, PUXADORES E PES EM PLASTICO.
16.				0 00 =
	00018150	UND	05	BANCO INFANTIL FORMATO LAPIS QUADRADO PARA TRÊS LUGARES, AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COLORIDO.
17.				
	178937-6	UND	08	BANQUETA - DE ACO, REDONDA, COM ALTURA DE 75CM, ASSENTO 30CM, PES DE ACO, PINTURA ESMALTE SINTETICO, NA COR PRETA.
18.				
19.	325937-4	UND	10	BATEDEIRA - BATEDEIRA PLANETÁRIA, 2 BATEDORES, SENDO 1 DE AÇO INOX PARA MASSAS LEVES E 1 DE FERRO FUNDIDO PARA MASSAS PESADAS, 1 TIGELA EM AÇO INOX 4 LITROS, 8 VELOCIDADES, MOTOR DE 600W, VOLTAGEM 110/127.

Avenida Joana Alves de oliveira, S/N°, Centro, Rondolândia - Mato Grosso - <u>www.rondolandia.mt.gov.br</u>





20.	184770-8	UND	22	BEBEDOURO - BEBEDOURO DE COLUNA, NA COR BRANCA, 110/220 VOLTS, PARA GARRAFOES DE 20 LITROS, REGULAGEM AUTOMATICA, COM 01 GARRAFAO, COM 02 TORNEIRAS
21.	0008738	UND	02	BEBEDOURO ELETRICO - BEBEDOURO DE MESA, 110 VOLTS, PARA GARRAFOES DE 20 LITROS, REGULAGEM AUTOMATICA, COM 01 GARRAFÃO, COM 02 TORNEIRAS, EM PLASTICO.
22.	00013143	UND	03	BEBEDOURO ELÉTRICO - DO TIPO INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO. TRÊS TORNEIRA FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE AGUA FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM ACO INOX 304, REFRIGERADO A GAS ECOLÓGICO R134. MOTOR HERMÉTICO, REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE INOX, NA COR DO PRÓPRIO REVESTIMENTO, COM RESERVATÓRIO INTERNO EM ACO INOX 304 E SISTEMA DE OSMOSE REVERSA ACOPLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1300X600X650MM (ALT.XLARG.XPROF. COM VOLTAGEM DE 220V, APROVADO PELO IMETRO.





23.	259688-1	UND	40	CADEIRA - BASE FIXA, SEM BRACOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PRETO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO, SEM REGULAGEM, MED. 47CM X 75CM X 55CM.
24.	292716-0	UND	69	CADEIRA - GIRATORIA, TIPO SECRETARIA, COM 05 RODIZIOS, COM BRACOS, ALCOCHOADA E REVESTIDA EM TECIDO POLISTER, ESTRUTURA NA COR PRETA, LARGURA: 62 CM, ALTURA TOTAL 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 63 CM, REGULAGEM DE ALTURA A GAZ, COM MECANISMO DE REGULAGEM, BASE METALICAS COM CAPA, COM RESISTENCIA PARA ATE 150 KG, SEGUINDO A BR 13962-NR 17, E CERTIFICAÇÃO ISSO 9001
25.	405997-2	UND	26	CADEIRA - LONGARINA 03 LUGARES, SEM BRACO, ACO, NYLON.
26.	228380- 8	UND	24	CADEIRA FIXA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, TIPO AUXILIAR, REVESTIDOS EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MONOBLOCO, NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM ESPALDAR, SEM BRACO, COM ESPESSURA DE NO MINIMO, NO MODELO BASE FIXA EM 04 PES FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO ¾ COM PAREDE 1,90MM, COM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM DESING MODERNO.
27.	00010185	UND	15	CADEIRA GIRATÓRIA - CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR EM TELA MESH, ASSENTO COM ESPUMA, ENCOSTO RECLINÁVEL COM ESTRUTURA EM ACO REVESTIDO EM TELA MESH, BASE EM ACO CROMADA, REGULAÇÃO DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTÃO A GAS, APOIO DOS BRAÇOS EM ACO CROMADO E POLIPROPILENO, RODINHAS NOS 5 PES PARA MOVIMENTAÇÃO, SUPORTA ATE 111KG A 150KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 94CM A 106 CM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DO ASSENTO 47CM.





		-		
28.	0007930	UND	30	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA, COM BRACOS - CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA - ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEIS - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 14 E 12 MM RESPECTIVAMENTE. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUINEA, E CURVATURA ANATOMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODACAO DAS REGIOES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ASSENTO COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI-FLEXIVEL PARA MELHORAR O ACABAMENTO E DAR PROTECAO CONTRA IMPACTOS; ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO COPOLIMERO NA COR PRETA E TEXTURIZADO; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXIVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 50 MM DE ESPESSURA MEDIA NO ASSENTO E ENCOSTO; FIXACAO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA, DO TIPO REBITADAS; PARAFUSOS DE FIXACAO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA
29.	406956-0	UND	07	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA, SEM BRACOS - ESPALDAR ALTO, REVESTIDA EM TECIDO, SEM REGULAGEM
30.	00031152	UND	01	CADEIRA PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO, ASSENTO COMPOSTO POR MOLAS ENSACADAS BASE GIRATÓRIA CROMADA COM CINCO RODÍZIOS ANTI-RISCO E RUÍDO FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS SISTEMA RELAX COM TRAVA EM DIFERENTES POSIÇÕES E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO NO USO. MEDIDAS DO ENCOSTO: LARGURA: 51 CM. ALTURA: 75 CM. ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 132 CM. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 124 CM. MEDIDAS DO ASSENTO: PROFUNDIDADE 50 CM LARGURA: 53 CM. ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 60 CM. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 53 CM. MEDIDAS DOS BRAÇOS: COMPRIMENTO: 50 CM. LARGURA: 7,5 CM. ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 78 CM. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO:





				70 CM
	239300-0	UND	04	CAIXA DE SOM - COM GABINETE EM ABS REFORCADO, MODELO PROFISSIONAL ATIVA AMPLIFICADA, PARA SOM COM 400 WATTS ENTRADA USB BLUETOOTH, COM ENTRADA PARA MICROFONE, GUITARRA, COM 02 MICROFONE SEM FIO
31.				
	00028416	UND	02	CAIXA DE SOM - DO TIPO CAIXA AMPLIFICADA, 500 WATTS RMS COM ENTRADA PARA PEN DRIVE E MICROFONE E CONEXAO VIA BLUETOOH
32.				
	179031-5	UND	04	CAMERA FOTOGRAFICA - CAMERA DIGITAL 4.1 MEGAPIXELS, CARTAO DE MEMORIA 64MB, 2X PILHAS AA, CARTAO DE MEMORIA DE 64MB
33.				Canon
24	00011539	UND	01	CENTRIFUGA - PARA ROUPAS, NO MINIMO 10 KG DE ROUPA MOLHADA, ABERTURA SUPERIOR, PES ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANCA, SAIDA PARA AGUA, 1 MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICACAO DO INMETRO E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES
34.				
35.	380053-9	UND	01	CHURRASQUEIRA - TIPO PRE MOLDADA, FUNCIONAMENTO COM CARVAO VEGETAL, EM TIJOLO REFRATARIO, MEDINDO 100 X 40 X 293MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), GRELHA EM ACO,





				REVESTIMENTO EM VERNIZ
36.	0007932	UND	01	COIFA - COIFA PARA FOGAO INDUSTRIAL - DE 6 BOCAS, PIRAMIDAL EM INOX ALTA CAPACIDADE DE SUCCAO.
37.	260547- 3	UND	38	CONDICIONADOR DE AR - CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, NA VOLTAGEM DE 220 V, GARANTIA TOTAL DE 02 ANOS COM CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL CLASSE A, SEM INSTALAÇÃO
38.	00055845	UND	01	CONJUNTO ARMARIOS DE ESCRITORIO – ARMARIO ALTO COM 2 PORTAS E VÃO COM 4 NICHOS, PRODUTO EM MDP, MEDIDAS: 170X120X45CM. ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS E VÃO COM 2 NICHOS, MEDIDAS: ALTURA 800 MM, LARGURA 120 MM, COMPRIMENTO: 450 MM. NA COR TERRANO/PRETO.
39.	201226-0	UND	03	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 6 CADEIRAS, EM AÇO TUBULAR COM TAMPO EM MARMORE, MESA COM FORMATO RETANGULAR, MEDIDA (1.50X0.80) M
40.	00013007	UND	50	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 – (CJA-03) - (PRE-ESCOLA) CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM UMA CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS. MESA DESCRICAO: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42, COM TAMPO RETANGULAR EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSOES: ALTURA DA MESA: 59,4





				CM TAMPO DA MESA PARA 01 LUGAR: 45 X 60 CM CARACTERISTICAS: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS.
				THE STATE OF THE S
	143882-4	UND	20	CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA – MESAS TRAPEZOIDAIS ANGULARES COM SEIS CADEIRAS E MESA CENTRAL. MESAS EM FÓRMICA COLORIDA LISA BRILHANTE EM FORMATO TRAPEZOIDAL TAMPO DA CARTEIRA NO TAMANHO 710X355X355MM PARA UNIR-SE PERFEITAMENTE COM A MESA CENTRAL SEXTAVADA DE 580X580MM EM MDF 15MM.
41.				Tampo Central Sextavado
42.	00031688	UND	28	CONJUNTO PROFESSOR - CRECHE III E PRE-ESCOLA - CJP-01-NOVO (PROINFANCIA) CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE ACO. CADEIRA EMPILHAVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATOMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE ACO. LARGURA: 1200 MM; PROFUNDIDADE: 650 MM; ALTURA: 760 MM; ESPESSURA: 19,4 MM; TOLERANCIA: ATE + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. CARACTERISTICAS DA MESA TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALAN
43.	193839-8	UND	01	CORTINA DE AR - VOLTAGEM: 220V, FAIXA DE COBERTURA: 120 CM, VAZÃO: 1710 M3/H, POTÊNCIA: 220W, RUÍDO MÁXIMO: 59DB, 02 VELOCIDADES: BAIXA E ALTA, FREQUÊNCIA: 60HZ, CONTROLE REMOTO: SIM, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 120 X 21,5 X 20 CM.





				Para Table 1
44.	427326-5	UND	01	ESCADA - DE ALUMINIO, COM 5 DEGRAUS, TESOURA
45.	00054323	UND	05	ESCORREGADOR INFANTIL PARA PLAYGROUND EM FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO DA RAMPA: 250 CM, LARGURA DA RAMPA: 33 CM E ALTURA DA RAMPA: 130 CM, NAS CORES (AZUL, VERDE CLARO, LARANJA E AMARELO).
46.	175555-2	UND	37	ESTANTE - ACO, COM 06 PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM CHAPA 24", NA COR CINZA, 198M DE ALTURA X 0,92M
47.	286940-3	UND	10	ESTANTE EXPOSITÓRIA PARA BIBLIOTECA, EM AÇO COM REFORÇO 4 PRATELEIRAS + BASE; CAPACIDADE DE CARGA DE 45 KG POR PRATELEIRA; COR: CINZA / BRANCA / PRETA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTIA DE EXCELENTE ACABAMENTO E DURABILIDADE; CHAPA 26 NAS PRATELEIRAS; CHAPA 20 NAS COLUNAS. DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA 2000 MM X PROFUNDIDADE 445 MM X LARGURA 1000 MM;
48.	194221-2	UND	07	FOGAO - DOMESTICO, CORPO ESMALTADO E MESA INOX, A GAS, 4 BOCAS, QUEIMADORES SIMPLES, ACENDIMENTO NORMAL, AUTOLIMPANTE, PRATELEIRAS DESLIZANTES





	00038422	UND	03	FOGÃO INDUSTRIAL - 4 BOCAS COM FORNO, TAMPA ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, MESA DE ACO CARBONO, PERFIL U DE 50MM TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM REGISTROS DE GAS, DIMENSÕES DO FORNO 60X29X68 CM.
49.				
	149030-3	UND	01	FORNO - DOMESTICO (MICROONDAS), ELETRICO, ACO INOX, MEMORIAS PROGRAMAVEIS, 306 X 555 X 428) MM, 35 LITROS, PRATO GIRATORIO, GABINETE CONTRA A CORROSAO, CONTROLADO ATRAVES DE TIMER, 110 OU 220 VOLTS
50.				
	226612-1	UND	04	FORNO - ELÉTRICO 220V, FORNO COM CAPACIDADE DE 41 A 50 LITROS, POTÊNCIA DE 1600W A 2000W, LÂMPADA INTERNA COM VIDRO PROTETOR, GABINETE INTERNO COM REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE.
51.				0
	0003841	UND	04	FORNO - MICROONDAS, COR BRANCO VOLTAGEM 110/127 V PAINEL DIGITAL PRATO GIRATORIO CAPACIDADE MÍNIMA 31 LITROS
52.				P. Grande
53.	0002914-	UND	13	RECEPTOR GPS - GPSMAP 64sx, COM MAPA TOPO ACTIVE, DISPOSITIVO PORTATIL ROBUSTO, CHEIO DE RECURSOS E COM GPS, GLONASS, SENSOR AVANÇADO E CONECTIVIDADE SEM FIO, TELA COLORIDA DE 2,6 POL, LEGIVEL SOB A LUZ SOLAR, GPS DE ALTA





				SENSIBILIDADE E RECEPTOR GLONASS COM, ANTENA HELIX QUADRUPLA, ALTIMETRO BAROMETRICO E BUSSOLA DE 3 EIXOS, SISTEMA DE BATERIA DUPLA OTIMIZADO PARA EXTERIORES, CONECTIVIDADE SEM FIO POR TECNOLOGIA BLUETOOTH®¹ OU ANT+
				CASIMITY CASIMITY
54.	173621-3	UND	01	IMPRESSORA LASER - PAGINA MONOCROMATICA, TIPO LASER, COM VELOCIDADE MINIMA DE 30PPM, 60.000PAG/MES, COM RESOLUCAO MINIMA DE 600X600DPI PROCESSADOR INTERNO DE 360MHZ PADRAO EPA ENERGY STAR, COM MEMORIA DE 33PPM EM FORMATO A4 COM CAPACIDADE MINIMO DE 150FFORMATO A4,15,CARTA,OFICIO,EXECUTIVO 32MB A 300MB, COM 600X600DPI MARGEM MINIMA 0.5CM ETHERNET 10/100MBITS INTERFACE RJ45, COM SUPORTE PARA FORMULARIOS CARTA, OFICIO, A4, ETC /COMPATIVEL COM WINDOWS NT,2000,XP E WINDOWS 9X, CAPACIDADE DA BANDEJA PRINCIPAL PARA 300 FOLHAS, AJUSTAVEL/SOFTWARE DE GERENCIAMENTO REMOTO VIA REDE/FONTE DE 110/220V OU UNICA DE 110V, CABEAMEMTO LOGICO E DE FORCA E DOCUMENTACAO COMPLETA E DISCOS DE INSTALACAO
				Lester.
55.	00055362	UND	05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA, CONECTIVIDADE WIRELESS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE ATÉ 5700 X 1400 DPI OTIMIZADA, RESOLUÇÃO DE SCANNER MÍNIMO DE 1200 X 2400 DPI PARA DIGITALIZAÇÃO, COM BULK INK (ECOTANK) INTEGRADO COM A DIVISÃO DE 04 (QUATRO) TANQUES DE TINTA (AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO), SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MÍNIMOS PARA WINDOWS 7, 8, 10, WINDOWS VISTA E WINDOWS XP, CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA MÍNIMA PARA 100 FOLHAS, TAMANHO MÍNIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A4 (21×29,7CM), TAMANHO MÍNIMO DO VIDRO DE DOCUMENTOS DE 21,6 X 29,7 CM, CONECTIVIDADE WI-FI, USB 2.0, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V), COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E COM ITENS INCLUSOS, SENDO: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB , CARTUCHO AMARELO, CARTUCHO CIANO, CARTUCHO MAGENTA, CARTUCHO PRETO, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO.
56.	00036629	UND	40	IMPRESSORA – MULTIFUNCIONAL ECOTANK, COM ESPECIFICAÇOES





				MINIMAS A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- 3X1-SCANNER, COPIADORA, IMPRESSORA, LASER MONOCROMATIC, VELOCIDADE DE IMPRESSAO MININA DE 20PPM EM PRETO, PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE/ PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100 BASE-TX INCORPORADA, MEMORIA PADRAO DE 128MB, TODOS RESOLUÇAO DE DIGITALIZAÇAO DE 1200 DPI, COMPATIVEL COM PAPEL RECICLADO E COMUM, PAPEL 4-4, CARTA OFICIO, NÃO NECESSARIA A FUNCIONALIDADE DE FAX, GARANTIA MININA DE 12 MESES, ACESSORIO DE CABO ADAPTADOR DE ALIMENTAÇAO, CABO USB E GUIA DE INSTALAÇAO RAPIDA, MANUAL DO USUARIO POSSIBILIDADE DE IMPRESSAO COLORIDA, CONECTIVIDADE WIRELLESS, RESOLUÇAO DE IMPRESSAO MININA DE ATE 5700X1400 DPI PARA DIGITALIZAÇAO, COM BULK INK (ECOTANK) INTEGRADO COM A DIVISAO DE 04 TANQUES DE TINTAS(AZUL, AMARELO,VERMELHO E PRETO), SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATIVEIS MINIMOS PARA WINDOWS 7,8,10, WINDOWS VISTA E WINDOWS XP,CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA MINIMA PARA 100 FOLHAS, TAMANHO MINIMO PARA DIGITALIZAÇAO:A4 921X29,7CM), TAMANHO MINIMO DO VIDRO DE DOCUMENTOS DE 21,6X29,7 CM, CONECTIVIDADE WI-FI, USB 2.0, ALIMENTAÇAO BIVOLT(110/220 V), COM GARANTIA MININA DE 1 (UM) ANO E COM ITENS INCLUSOS, SENDO CABO DE ALIMENTAÇAO, CABO USB, CARTUCHO AMARELO, CARTUCHO CIANO, CARTUCHO MAGNETA, CARTUCHO PRETO, CD INSTALAÇAO COM MANUAL, GUIA RAPIDO DE INSTALAÇAO.
	403072-9	UND	04	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO DE TRABALHO 1650PSI/2000PSI, COM VAZÃO DE 420/500L/H, 220V, COM CABEÇOTE EM ALUMINO HD 10/18 POTÊNCIA 6.0 KW.COM TENSÃO 220 VOLTS, ACOMPANHA TUBEIRA, PISTOLA, MANGUEIRA E ACESSÓRIOS
57.				
	432360-2	UND	01	LAVADORA DE ALTA PRESSAO - PRESSAO DE TRABALHO 2500 LIBRAS, COM VAZAO DE 300 L/H,220V, COM CABECOTE EM ALUMINO HD 10/18 POTENCIA 6.0 KV
58.				
59.	00020958	UND	02	LIQUIDIFICADOR - INDUSTRIAL, COM BAIXA ROTACAO, GABINETE EM ACO INOX. COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, VOLTAGEM: 127V, ROTACAO POR MINUTO: 3.500 RPM, POTÊNCIA DO MOTOR: 1,5 HP E MOTOR 1 / 2 CV MONOFASICO, PESO LIQUIDO 7,400KG. COM O COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA (NAO PERMITE O ACUMULO DE





				RESÍDUOS DE ALIMENTOS), EM ACO INOX, SISTEMA DE TRACAO DA HELICE EM ACO INOX, COM ENCAIXE SESXTAVADO DO EIXO, MUITO MAIS ROBUSTO E RESISTENTE. TAMPA COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NAO PERMITINDO VAZAMENTO DE LIQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO.
60.	28483-1	UND	06	LIQUIDIFICADOR - MODELO DOMESTICO, COM 05 VELOCIDADES, COPO EM ACRILICO, COM CAPACIDADE PARA 1,5 L, BIVOLT
61.	0001819	UND	02	LIXEIRA - EM POLIPROPILENO COM TAMPA, RODA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA, CORES DIVERSAS
62.	174807-6	UND	27	MAQUINA COPIADORA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL A LASER MONOCROMATICA DE MESA, 50% A 200% COM INCREMENTO DE 1%, 4 ESCALAS DE AMPLIACAO E 6 DE REDUCAO PRE-DEFINIDOS DE 100%, 18 COPIAS/IMPRESSOES POR MINUTO (NO FORMATO A4), 999 COPIAS CONTINUAS, NA COR CINZA, 110 OU 220V ESPECIFICAÇOES: FUNÇAO:IMPRESSAO, DIGITALIZAÇAO, COPIA, FAX FUNÇAO DE VALOR ADICIONADO: BOTAO ECO, IMPRESSAO SEGURA-PROCESSADOR DE 600 MHZ,LCD DE 4 LINHAS, MEMORIA DE 256MB,MEMORIA 512 MB, MEMORIA/ARMAZENAMENTOS: DRIVE FLASH INTERNO DE GB, INTERFACE (PADRAO):HI-SPEED USB 2.0/ETHENET 10/100 1000BASE TX/USB DIRETA, INTERFFACE (OPCIONAL)CONECTOR PARALELO IEEE 1284 B, CONSUMO DE ENERGIA:700W (ATIVA)/ 10 W (EM ESPERA) DIMESOES 46.9X44.43X48.21 CM (18.5 X17,5X19 POL.)-CICLO DE TRABALHO MENSAL MAXIMO; ATE 100000 PAGINAS. SCAN:VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇAO (MONOCROMATICA): 24IPM COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇAO: PADRAO WAIN, PADRAO WIA, METODO DE DIGITALIZAÇAO: CONCORDIDO RESULUÇAO DE DIGITALIZAÇAO: CONSUMIVEIS:-TONER(PRETO): RENDIMENTO PADRAO, RENDIMENTO MEDIO DO CARTUCHO 3000 PAGINAS PADRAO.RENDIMENTO ALTO EXTRA CARTUCHO 5000 PAGINAS PADRAO.RENDIMENTO ALTO EXTRA CARTUCHO 10000 PAGINAS PADRAO.RENDIMENTO ALTO EXTRA CARTUCHO 10000 PAGINAS PADRAO.RENDIMENTO ULTRA ALTO RENDIMENTO MEDIO DO CARTUCHO 10000 PAGINAS PADRAO. REDIMENTO ULTRA ALTO RENDIMENTO MEDIO DO CARTUCHO 10000 PAGINAS PADRAO. REDIMENTO ULTRA ALTO RENDIMENTO MEDIO DO CARTUCHO 15000 PAGINAS PADRAO (EXPEDIDA COM CARTUCHO DE TONER INICIAL DE 3000 PAGINAS) RENDIMENTO BDO CARTUCHO DE TONER INICIAL DE 3000 PAGINAS) RENDIMENTO BDO CARTUCHO DE TONER INICIAL DE 3000 PAGINAS) RENDIMENTO BDO CARTUCHO DE TONER INICIAL DE 3000 PAGINAS) RENDIMENTO BDO CARTUCHO DE CLARADO DE ACORDO COM ISO/IEC 19752; IMPRESSAO: VELOCIDADE DE IMPRESSAO(MONOCROMATICA) ATE





40 PPM EM TAMANHO A4 (42 PPM EM TAMANHO CARTA) TEMPO SAIDA DA PRIMEIRA IMPRESSAO (MANOCROMATICA): ATE 6,5 (DESDE O MODO PRONTA) TEMPO ATE A SAIDA DA PRIMEIRA IMPRESSAO (,MONOCROMATICA): ATE 6,5 (DESDE O MODO PRONTA) RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 1200X1200 DPI DE SAIDA EFETIVA EMULAÇÃO:SPL/ POSTSCRIPT3/PCL6/PCL5 E / IBM PROPRIENTER/ EPSON/ MPDF IMPRESSAO DUPLEX; EMBUTIDO OPERACIONOL: WINDOWS 8/ 7/ VISTA/XP/ 2008R2/2008/2003,MAC OS X 10,5, 10,8, DIVERSOS LINUX/ UNIX SUPORTE A IMPRESSAO: IMPRESSAO EM FRENE E VERSO AUTOMATICA, IMPRESSAO SEGURA. FAX: COMPAATIBILIDADE DE FAX:ITU-T G3, ECM VELOCIDADE DE MODERM: 33.6 KBPS RESOLUÇAO DO FAX: PADRAO: 203X98 DPI/ FINO, FOTO 203X196 DPI SUPER FINO:300X300DPI/COLORIDO;200X200 DPI MEMORIA DE FAX: 6MB (500 PAGINAS NO MAXIMO) DISCAGEM AUTOMATICA:DISCAGEM RAPIDA,200 LOCAIS, RECURSOS DE FAX:DISCAGEM NO GANCHO/RESDICAGEM AUTOMATICA/REDUÇAO ENVIO AUTOMATICA/ **ENVIO** MULTIPLO/ PROGRAMADO/ENCAMINHAMENTO FAX(EMAIL/FAZ) TRANSMISSAO PARA ATE 209 LOCAIS OPÇAO: BANDEJA CASSETE DE 520 FOLHAS/ MEMORIA DE 512MB/ CONECTOR PARALELO IEEE 1284 B COPIA: VELOCIDADE DE COPIA (MONOCROMATICA) ATE 40 COM EM TAMNHO A4(42CPM EM TAMANHO CARTA) TEMPO ATE A SAIDA DA PRIMEIRA COPIA (MONOCROMATICA) MENOS DE 10 S RESOLUÇÃO DA COPIA: ATE 600X600DPI DE SAIDA EFETIVA- FAIXA DE REDUÇAO/ AMPLIAÇAO:25 400%(VIDRO DE DIGITALIZAÇAO) 25/400%(ADF) COPIAS MULTIPLAS: 1-99 PAGINAS COPIA DULPLEX EMBUTIDA-RECURSOS DE COPIA: COPIA DE IDENTIDADE/2 UP/ INTERCALAÇÃO DE COPIA/ ENQUADRAMENTO AUTOMATICO MANUSEIO DO PAPEL: CAPACIDADE DE ENTRADA (CASSETA PADRAO) CASSETE PADRAO DE 250 FOLHAS CAPACIDADE DE MULTIFUNCIONAL) (BANDEJA MULTIFUNCIONAL DE 50 FOLHAS- CAPACIDADE DE ENTRADA(S ALIMENTADOR CASSETE); S ALIMENTOR CASSETE DE 520 FOLHAS CAPACIDADE DE ENTRADA (MAXIMA):820 FOLHAS-TIPO DE MIDIA(CASSETE PADRAO): COMUM FINO/ RECICLADO/GROSSO/ ARQUIVO/BOND/ CARTAO, TIPO DE MIDIA(BANDEJA MULTIFUNCIONAL) COMUM/ FINO/ BOND/ PRE-IMPRESSO/ RECICLADO/ ENVELOPE/ TRANSPARENCIA/ ETIQUETA/ CARTAO/ ALGODAO/ COLORIDO/AROUIVO/GROSSO/ ARQUIVO/BOND/ CARTAO- TAMANHO DA MIDIA(CASSETE PADRAO) A4/A5 / A6/ ISSO B5/C6/ NO 9) CARTAO POSTAL/ CARTAO INDEX/ EXECUTIVO/ CARTA/ OFICIO/ FOLIO/ENVELOPE(NO10/ MONARCH/ DL/C5/C6/NO 9) CARTAO POSTAL/ CARTAO EXECUTIVO/PERSONALIZADO TAMANHO DA MIDIA (BANDEJA MULTIFUNCIONAL) A4/A5/ A6/ ISO B5/ JIS B5/ ENVELOPE (NO 10/ MONARCH/ DL/ C5/ C6/ NO 9) CARTAO POSTAL/ CARTAO INDEX/ EXECUTIVO/ PERSONALIZADO TAMANHO DA MIDIA (S ALIMENTADOR CASSETE): A4/ A5/ A6/ ISSO B5/ EXECUTIVO CARTA OFICIO/ FOLIO/ OFICIO/ ENVELOPE (NO 10/ MONARCH/ DL/ C5/ C6/NO9) CARTAO POSTAL/ CARTAO INDEX/ EXECUTIVO PERSONALIZADO -GRAMATURA DA MIDIA (CASSETE PADRAO) 60 163 G/M 916-43 IBS) GRAMATURA DA MIDIA (BANDEJA MULTIFUNCIONAL):60-220G/M(1658IBS) - GRAMATURA DA MIDIA (S ALIMENTADOR CASSETE) 60-163G/M2/(16-43 IBS) CAPACIDADE DA SAIDA: 150FOLHAS FACE PARA BAIXO,1 FOLHA FACE PARA CIMA TIPO DO ADF: RADF- CAPACIDADE DA SAIDA:150 FOLHAS FACE PARA BAIXO , 1 FOLHAS FACE PARA BAIXO, 1 FOLHA FACE PARA CIMA TIPO DO ADF: RADF, CAPACIDADE DO ADF: 50 FOLHAS- TAMANHO DO DOCUMENTO NO ADF:A4/ CARTA/ OFICIO/ FOLIO/ OFICIO

-GERENCIAMENTO DO DISPOITIVO(SYNCTHURU) GERENCIAMENTO





				DA SAIDA(COUNTHUR)-MOBILIDADE (ALPICATIVO SAMSUNG MOBILE) DISPONIVEL CONTEUDO DA EMBALAGEM: -01 IMPRESSORA SAMSUNG, 01 CABO DE ENERGIA -01 CABO DE ENERGIA, - CD DE INSTALAÇAO -01 MANUAL DE GARANTIA -01 TONER -01 CABO FAX OBS: O TONER QUE ACOMPANHA O PRODUTO NÃO POSSUI CARGA COMPLETA, E APENAS PARA UMA UTILIZAÇAO PREVIA DA IMPRESSORA. GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANE+ 3 MESES REFERENTES A GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)
	108377-5	UND	08	MAQUINA FOTOGRAFICA - PARA PROFISSIONAL, SISTEMA AUTOMATICO DIGITAL, PARA FILMES DE 35MM
63.				Nikon
64.	405703-1	UND	06	MESA - DE REUNIAO, EM MADEIRA, OVAL, MEDINDO 2400X1000MM, NA COR MESA DE REUNIAO OVAL. DIMENSOES:2000 MM COMPRIMENTO, 900MM LARGURA,740 MM ALTURA.MATERIAL COM ESPESSURA 25 MM. MATERIAL MDF.ACABAMENTO SEM ABAS, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO (BP) EM AMBAS AS FACES, TAMPO E PAINEL CENTRAL(SAIA)DE 18MM COM BORDAS PERFIL DE PVC POST FORMANDOS EM 180°, ESTRUTURA METALICA EM TUBO 30X50 NA BASE E TUBO 30X30 DUPLOS VERTICAIS PONTEIRAS EM POLIPROPILENO REBITADAS AO TUBO.PINTURA EPÓXI A PÓ. COR:ARGILA
65.	00014447	UND	32	MESA - DE TRABALHO E ATENDIMENTO COM FORMATO EL, EM MDF, COM 03 GAVETAS, MEDINDO (1800X1100X700).





	256960-4	UND	32	MESA - DE TRABALHO, TIPO ESCRITORIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA COM 25MM DE ESPESSURA, TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, FORMATO RETANGULAR, DIMENSOES DA MESA: (1,40 X 0, 60) CM, SEM GAVETAS NA COR CINZA
66.				
	193440-6	UND	01	MESA - PARA COZINHA, COM 04 CADEIRAS, MDF, MELAMINICO BP, NO FORMATO QUADRADO, COM TAMPO MEDINDO MINIMO DE 100CMX50CM, ESPESSURA MINIMA DE 15MM, 60 CM, COM ESTRUTURA DE ACO, COM ESTRUTURA PINTADA EM EPOXI CINZA, COM TAMPO CINZA
67.				
	329315-7	UND	04	MESA - PARA PREPARO DE COZINHA, EM INOX, RETANGULAR, COM TAMPO MEDINDO (0,90 X 0,70 X 1,20) M, RETANGULAR, ALTURA DE 1,20M, COM ESTRUTURA DE INOX, COM TAMPO EM INOX
68.				
	293903-7	UND	10	MESA - PARA REFEITORIO, EM PVC, FORMATO QUADRADO, TAMPO MEDINDO (0,70 X 0,70) M, FORMATO ADEQUADO PARA EMPILHAMENTO, ALTURA DE 0,70M, NA COR BRANCA
69.				
70.	401634-3	UND	18	MESA - TIPO BAIAS DE ATENDIMENTO, CONJUNTO LINEAR COM TRES POSTOS: TAMPOS, BIOMBOS LATERAIS EM MDP 18 OU 25 MM REVESTIDOS EM MELAMINICO BP, BIOMBOS LATERAIS MODELO "TRAPEZOIDAL", COR CINZA

Avenida Joana Alves de oliveira, S/N°, Centro, Rondolândia - Mato Grosso - <u>www.rondolandia.mt.gov.br</u> Cep:78.338-000 - Telef: (66) 3542-1177





240045-6 UND 03 MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDF ACABAMENTO AMBAS AS PACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA COM BORDAS RECOBERTAS EM PERFIL PVC NA COR DA MESA NA COR CINZA COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 25 MM MEDINDO 2,50X1,10X0,74M 71. 0008377 UND 01 MESA PARA ESCRITÓRIO EM L DO TIPO EXECUTIVA COM DETALHES CURVOS NA PARTE EXTERNA, ESTRUTURA EM MDP E MDF, PARTES CURVOS NA PARTE EXTERNA, ESTRUTURA EM MDP E MDF, PARTES CURVOS NA PARTE EXTERNA, ESTRUTURA EM MDP E MDF, PARTES EN TAMBURATO DE 50MM DE ESPESSURA, SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA, PARA NÃO RISCAR O CILÃO E CORRIGIR DESNÍVEIS DO PAÍO, DÍMENSES ALTURA 76 CM, LARGURA 200 CM, PROFUNDIDADE 80 CM, NA COR TERRANO/PRETO. 72. 4327 UND 01 MESA PARA IMPRESSORA - SEM PORTA PAPEL, EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, COR A DEFINIR, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA MINIMA DE 20,00MM, ALTURA DE 430,00MM 73. 0005236 UND 10 MESA PARA REFEITÓRIO COM 10 BANCOS ACOPLADOS. CONFECCIONADA EM MDF ISMM COM BORDAS DE 30MM REVESTIDO EM FORMICA, ESTRUTURA DE AÇO SOCM X 30CM COM PAREDE DE 1,20M DIMENSOS ALTURA O 75 CM X LARGURA 3 M X PROFUNDIDADE 0.8 CM, NA COR BEGE. 74. 173309- UND 12 MESA PARA TELEFONE - MDF DE 15 MM, FOLHEADO DE CEREJEIRA,					
AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BIANA COM BORDAS RECOBERTAS EM PERFIL PVC NA COR DA MESA NA COR CINZA COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 25 MM MEDINDO 2,50X1,10X0,74M 71. 0008377 UND 01 MESA PARA ESCRITÓRIO EM L DO TIPO EXECUTIVA COM DETALHES CURVOS NA PARTE EXTERNA, ESTRUTURA EM MDP E MDF, PARTES EM TAMBURATO DE 50MM DE ESPESSURA, SAPÁTAS COM REGULACIÓN DE ISONIVEIS DO PISO, DIMENSOES: ALTURA 76 CM, LARGURA 200 CM, PROFUNDIDADE 80 CM, NA COR TERRANO/PRETO. 72. 4327 UND 01 MESA PARA IMPRESSORA - SEM PORTA PAPEL, EM MIDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, COR A DEFINIR, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA MINIMA DE 20,00MM, ALTURA DE 430,00MM 73. 0005236 UND 10 MESA PARA REFEITÓRIO COM 10 BANCOS ACOPLADOS, CONFECCIONADA EM MDF 15MM COM BORDAS DE 30MM REVESTIDO EM FÓRMICA, ESTRUTURA DE AÇO 50CM X 30CM COM PAREDE DE 1,2MM. DIMENSÕES: ALTURA 0.75 CM X LARGURA 3 M X PROFUNDIDADE 0.8 CM, NA COR BEGE.					
0008377 UND 01 MESA PARA ESCRITÓRIO EM L DO TIPO EXECUTIVA COM DETALHES CURVOS NA PARTE EXTERNA, ESTRUTURA EM MDP E MDF, PARTES EM TAMBURATO DE SOMM DE ESPESSURA, SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA, PARA NÃO RISCAR O CHÂO E CORNGIR DESNÍVEIS DO PISO, DIMENSÕES: ALTURA 76 CM, LARGURA 200 CM, PROFUNDIDADE 80 CM, NA COR TERRANO/PRETO. 72. 4327 UND 01 MESA PARA IMPRESSORA - SEM PORTA PAPEL, EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, COR A DEFINIR, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA MINIMA DE 20,00MM, ALTURA DE 430,00MM 73. 0005236 UND 10 MESA PARA REFEITÔRIO COM 10 BANCOS ACOPLADOS, CONFECCIONADA EM MDF ISMM COM BORDAS DE 30MM REVESTIDO EM FÓRMICA. ESTRUTURA DE AÇO 50CM X 30CM COM PAREDE DE 1,2MM. DIMENSÕES: ALTURA 0.75 CM X LARGURA 3 M X PROFUNDIDADE 0.8 CM, NA COR BEGE.		240045-6	UND	03	AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA COM BORDAS RECOBERTAS EM PERFIL PVC NA COR DA MESA NA COR CINZA COM
CURVOS NA PARTE EXTERNA, ESTRUTURA EM MDP E MDF, PARTES EM TAMBURATO DE 50MM DE ESPESSURA, SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA, PARA NÃO RISCAR O CHÂO E CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO, DIMENSÕES: ALTURA 76 CM, LARGURA 200 CM, PROFUNDIDADE 80 CM, NA COR TERRANO/PRETO. 72. 4327 UND 01 MESA PARA IMPRESSORA - SEM PORTA PAPEL, EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, COR A DEFINIR, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA MINIMA DE 20,00MM, ALTURA DE 430,00MM 73. MESA PARA REFEITÓRIO COM 10 BANCOS ACOPLADOS, CONFECCIONADA EM MDF 15MM COM BORDAS DE 30MM REVESTIDO EM FÓRMICA. ESTRUTURA DE AÇO 50CM X 30CM COM PAREDE DE 1,2MM. DIMENSÕES: ALTURA 0.75 CM X LARGURA 3 M X PROFUNDIDADE 0.8 CM, NA COR BEGE.	71.				
4327 UND 01 MESA PARA IMPRESSORA - SEM PORTA PAPEL, EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, COR A DEFINIR, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA MINIMA DE 20,00MM, ALTURA DE 430,00MM 73. MESA PARA REFEITÓRIO COM 10 BANCOS ACOPLADOS, CONFECCIONADA EM MDF 15MM COM BORDAS DE 30MM REVESTIDO EM FÓRMICA. ESTRUTURA DE AÇO 50CM X 30CM COM PAREDE DE 1,2MM. DIMENSÕES: ALTURA 0.75 CM X LARGURA 3 M X PROFUNDIDADE 0.8 CM, NA COR BEGE.	72.	0008377	UND	01	CURVOS NA PARTE EXTERNA, ESTRUTURA EM MDP E MDF, PARTES EM TAMBURATO DE 50MM DE ESPESSURA, SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA, PARA NÃO RISCAR O CHÃO E CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO, DIMENSÕES: ALTURA 76 CM, LARGURA 200 CM,
73. MESA PARA REFEITÓRIO COM 10 BANCOS ACOPLADOS, CONFECCIONADA EM MDF 15MM COM BORDAS DE 30MM REVESTIDO EM FÓRMICA. ESTRUTURA DE AÇO 50CM X 30CM COM PAREDE DE 1,2MM. DIMENSÕES: ALTURA 0.75 CM X LARGURA 3 M X PROFUNDIDADE 0.8 CM, NA COR BEGE.					805mm 1800mm 2000mm
CONFECCIONADA EM MDF 15MM COM BORDAS DE 30MM REVESTIDO EM FÓRMICA. ESTRUTURA DE AÇO 50CM X 30CM COM PAREDE DE 1,2MM. DIMENSÕES: ALTURA 0.75 CM X LARGURA 3 M X PROFUNDIDADE 0.8 CM, NA COR BEGE.	73.	4327	UND	01	EM LAMINADO MELAMINICO, COR A DEFINIR, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA MINIMA DE 20,00MM, ALTURA DE
			UND	10	CONFECCIONADA EM MDF 15MM COM BORDAS DE 30MM REVESTIDO EM FÓRMICA. ESTRUTURA DE AÇO 50CM X 30CM COM PAREDE DE 1,2MM. DIMENSÕES: ALTURA 0.75 CM X LARGURA 3 M X
75. 173309- UND 12 MESA PARA TELEFONE - MDF DE 15 MM, FOLHEADO DE CEREJEIRA,	74.				
	75.	173309-	UND	12	MESA PARA TELEFONE - MDF DE 15 MM, FOLHEADO DE CEREJEIRA,





	5			RETANGULAR, COM DE 15 mm, 074FIXA, ALTURA (CM)78,5 LARGURA (CM)33 PROFUNDIDADE (CM) FORMANTO: RETANGULAR COM TRES PRATELEIRA.
				I RAILLINA.
76.	00026378	UND	06	MICROCOMPUTADOR — COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE 17, HD 1TB, MEMORIA 16GB DDR4, COM MONITOR 24 WIDESCREEN COM SAÍDAS DE ÁUDIO, CONEXÕES FRONTAIS: 02 PORTAS USB 3.0, 01 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO; 01 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE (UAJ), 01 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5 EM 1; CONEXÕES TRASEIRAS: 452 PORTAS USB 2.0; 01 PORTA HDMI; 01 PORTA VGA; 01 PORTA DE ENTRADA DE LINHA; 01 PORTA DE SAÍDA DE LINHA; 01 CONECTOR PARA MICROFONE; 01 PORTA DE REDE RJ45 (ETHERNET 10/100/1000);01 CONECTOR PARA CABO DE ALIMENTAÇÃO; FONTE COMPATÍVEL COM O DESEMPENHO DO PC E MONITOR DE 24 (POLEGADAS) WIDESCREEN, COMPLETO COM MOUSE, TECLADO E CAIXINHA DE SOM.
				Hami (SSD)
	00055644	UND	01	MULTBRINQUEDO - MINI PLAYGROUND: PARQUE INFANTIL EM POLIETILENO, COM PINTURA ELETROESTATICA, CONTENDO: 01 PLATAFORMAS COM COBERTURA, 02 ESCORREGADORES, 01 RAMPA DE CORDAS, 01 ESCADA DE DEGRAUS, 01 BALANCO DE 2 LUGARES E DEMAIS PROTETORES.
77.				
78.	0009853	UND	87	NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO, 1400 VA TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 115-127/220 V AUTOMÁTICO. CARACTERÍSTICAS: FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), DC START, BATTERYSAVER, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, RECARREGADOR STRONG CHARGER, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO, TRUE RMS, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE, AUTOTESTE, INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL), CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, ALARME AUDIOVISUAL, BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM





				FUNÇÃO MUTE, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SMS OU NHS.
79.	0008139	UND	17	NOTEBOOK INTEL CORE 17 7500U 2,7 GHZ 16 GB 4MB/1TB HD LED 15,6 FULL HD WINDOWS 10 EXPERT X41 PRETO, PLACA DE VIDEO DEDICADA 2GB-GE-FORCE 920 MX, USB 2.0 USB 3.0 HDMI ETHERNET (RJ-45) AUDIO
80.	80425-8	UND	20	OBJETOS DE DECORACAO - TIPO QUADRO, MOLDURA EM MADEIRA, DE TELA, MEDINDO < 1,89 X 1,06 M, PINTADO A OLEO, COM TITULO DENOMINADO BACO", ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.
81.	25569-6	UND	01	PIA PARA COZINHA - DE INOX, COM 01 CUBAS, MEDINDO 1,50X0,60M, PARA LAVAR LOUCAS
82.	376181- 9	UND	05	PROJETOR MULTIMIDIA - DATA SHOW TIPO S12 ALTO BRILHO DE 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE DE 3000:1" (POLEGADA), RESOLUCAO NATIVA SVGA, 800X600, POTENCIA DE 100/240V - 50/60HZ AC, MEDINDO (295 X 77 X 228) MM, PESO 2,3KG, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MALETA PARA TRANSPORTE, TODOS OS CABOS, MANUAL EM PORTUGUES E DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO
83.	125932-6	UND	01	QUADRO DE AVISO OU ESCOLAR LAMINADO MELAMINICO, MEDINDO (1,50 X 1,20) M, COM MOLDURA EM ALUMINIO, NA COR BRANCA





				·
84.	00033618	UND	28	QUADRO ESCOLAR - TIPO LOUSA EM VIDRO TEMPERADO COM FUNDO BRANCO ESPESSURA 06 MM, MEDINDO 3,00MX1,20M, COM 6 BOTÕES FIXADORES CROMADOS, COM PROLONGADOR DE AÇO INOX NA FIXAÇÃO, QUINAS ARREDONDADAS DOS DOIS LADOS EXTERNOS E APARADOR EM METAL
85.	00032314	UND	28	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO 300X120CM - LOUSA PROFISSIONAL - MOLDURA DE ALUMÍNIO COM SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA MARCADOR E APAGADOR DE 20CM A 50CM.
63.				
86.	297492-4	UND	08	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 80 LITROS, FRIGOBAR, NA COR BRANCA, 110/127V, COM SELO PROCEL A
	0001433 7	UND	01	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 345 LITROS, GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROST-FREE, REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA CLASSIFICACAO ENERGETICA "A" VOLTAGEM 127/220 V
87.				
88.	160285-3	UND	01	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 470 L, MODELO DUPLEX FROST-FREE, NA COR BRANCA





89.	00011414	UND	05	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 480 LITROS, NA COR BRANCA, GELO SECO MODELO DUPLEX 110/220v.
90.	0001420 7	UND	38	ROTEADOR - EQUIPAMENTOS DE REDE, 8 PORTAS FXS, 2 X RJ-45 10/100 MBPS (ATUANDO COMO SWITCH OU ROTEADOR), VARIAS CONTAS SIP (CADA PORTA PODE SE REGISTRAR EM UM DOS 2 PERFIS DE SERVIDORES), COMPATIVEL COM T.38, CANCELAMENTO DE ECO G.168, PROTOCOLOS: VOICE ACTIVATION DETECTION (VAD), COMFORT NOISE GENERATION (CNG), PACKET LOSS CONCEALMENT (PLC), DYNAMIC JITTER BUFFER; HOMOLOGADO PELA ANATEL
91.	175412-2	UND	07	SANDUICHEIRA - ACO ESMALTADO, TIPO DOMESTICA, COM CHAPAS_INTERNAS ANTI ADERENTE, COM CAPACIDADE PARA 02 LANCHES, COM LAMPADAS SINALIZADORAS, NA VOLTAGEM DE 220V.
92.	152687- 1	UND	07	SOFA - MOBILIARIOS DE ESCRITORIO MODULAR, DOIS LUGARES, C/BRACOS, POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 1300X650X760MM, EM ACO TUBULAR OBLONGO 30X16MM, E CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE #16, PINTADA EM EPOXI P/SISTEMA ELETROSTATICO NA COR PRETA, EM ESPUMA INJETADA A FRIO, INDEFORMAVEL, COM 70M E ESPESSURA, E DENSIDADE APROXIMADA DE 50KG/M3, COURO SINTETICO, NOS BRACOS COM APOIOS EM POLIURETANO INTEGRAL SK, PRETA





93.	372981-8	UND	30	SUPORTE AJUSTAVEL PARA CPU - CONFECCIONADO EM MDF, ESPESSURA DE 15MM, NA COR BRANCA, COM REVESTIMENTO
94.	389675-7	UND	04	TELEVISOR - TIPO SMART TV, A CORES, COM TECNOLOGIA DA TELA EM LED TAMANHO DA TELA 32 POLEGADA, RESOLUÇÃO FULL- HD, CONEXÕES HDMI E USB, 110 VOLT
95.	00013144	UND	01	TELEVISOR - TIPO SMART TV A CORES, COM TECNOLOGIA DA TELA, LED TAMANHO DA TELA 43' POLEGADA, RESOLUCAO FULL- HD, CONEXOES HDMI E USB, 110 VOLTS
96.	32863-4	UND	02	TRENA - DE FIBRA DE VIDRO, LONGA, DE 50 METROS, GRADUACAO MM, FITA DE 1/2 X 13 MM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA
97.	0001983	UND	25	VASO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, PARA PLANTAS COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 60CM, DIAMETRO INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 40CM E ALTURA APROXIMADA DE 50CM, NA COR MARROM E PESO VAZIO DE APROXIMADAMENTE 4,0KG.





				Norman Branch From Change
98.	00012070	UND	22	VASO - DO TIPO VASO ORNAMENTAL, QUADRADO, MODERNO - 36X36CM DIAMETRO, CORES VARIADAS
99.	00012069	UND	17	VASO - DO TIPO VASO ORNAMENTAL, QUADRADO, MODERNO 30X30CM DIAMETRO, CORES VARIADAS
	148001-4	LIND	16	VENTILADOR DE PAREDE COM 2 DAS 4 VELOCIDADES 60CM DE
100.		UND		VENTILADOR - DE PAREDE, COM 3 PAS, 4 VELOCIDADES, 60CM DE DIAMETRO, NA VOLTAGEM 220V
101.	152967- 6	UND	03	VENTILADOR - DE TETO, COM 4 PAS, NA VOLTAGEM 110/220V







Obs: Os Itens do lote 02 será exclusivo e reservado para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, em cumprimento à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Nº 8.358, de 06 de Outubro de 2015 "sendo obrigatório à Administração reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação com às MEs e EPPs (Art. 8º do Decreto nº 8.538/2015)". Assim sendo, em cumprimento à legislação vigente fica Os Itens do lote 02 reservado às MEs, EPPs e Equiparados. No entanto, caso não haja vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal (§ 2º do Art. 8º do Decreto nº 8.538/2015).

2.3 – Da escolha da modalidade e exclusividade dos Itens 01/101 para ME, EPP e Equiparados:

2.2.1 – Justifica-se tal exclusividade em virtude do cumprimento do disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como, do cumprimento do DECRETO Nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015, mais precisamente o que dispõe o art. 6º: "Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

Obs: Tendo em vista que os itens 01/101 ora licitados "acima mencionados" não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada, conforme Termo de Referência "Anexo I", que consta os itens a serem licitados, como também, os valores unitários e totais dos mesmos e conforme prevê o Decreto nº 8.538/2015 em seu artigo 9º "Art. 9º Para aplicação dos beneficios previstos nos arts. 6º a 8º: I – será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e...", ou seja, cada item e ou lote em um mesmo procedimento licitatório corresponde a uma licitação distinta, logo, teremos tantas licitações quantos itens existirem. Portanto, o procedimento licitatório em epigrafe em cumprimento a legislação vigente deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados.

2.4 – Da <mark>não exclusividade dos Itens 102/105</mark> para ME, EPP e Equiparados:

2.3.1 – <u>Justifica-se a não exclusividade do Item acima mencionado para ME, EPP e Equiparados</u>, haja vista que, o mesmo ultrapassou o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Termo de Referencia "Anexo I", que consta os itens a serem licitados, como também, os valores unitários e totais dos mesmos. Assim sendo, o item acima mencionado <u>não será destinado exclusivamente</u> à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e ou equiparados e <u>sim aberto para a participação de todas as empresas</u>





independentemente do porte da mesma. Desta feita, "tal item não será exclusivo para ME, EPP e Equiparados", bem como, não será reservado cota de 25% do mesmo, tendo em vista que os demais itens ora licitados, diga-se de passagem, quase todo o procedimento licitatório são exclusivos para ME e EPP. Portanto, não vemos a necessidade de reservar cota dos itens 102/105

- <u>1º -</u> Adjudicação da cota principal à empresa <u>não beneficiária</u> da Lei Complementar nº 123/2006 e adjudicação da cota reserva à empresa <u>beneficiária</u> da Lei Complementar nº 123/2006;
- <u>2º -</u> Adjudicação da cota principal e cota reserva à empresa <u>beneficiária</u> da Lei Complementar nº 123/2006;
- <u>3º -</u> Como também, podemos ter adjudicação da cota principal e cota reserva à empresa <u>não beneficiária</u> da Lei Complementar nº 123/2006, desde que não haja vencedor para a cota reserva.

3 – Custo total estimado com a despesa:

3.1 – O valor tido como parâmetro de preços, foi obtido através da soma da quantidade pretendida de unidades de cada item descrito no subitem 2.2, calculado com base no valor médio parâmetro de preços por item, que por sua vez fora obtido através de: Pesquisas de preços de Fornecedores e ou Prestadores de serviços com ramo de atividade do Objeto ora licitado de Fls.136/314, Termo de Adjudicação pregão 47/2019 de Fls.315/326, Relatório de Cotação do Banco de Preços de Fls. 327/462, Relatório de Cotação do site 463/564;

3. 2 – Do parcelamento do objeto:

- **3.2.1** Dado a obrigatoriedade de a Administração Pública promover o parcelamento do objeto, sempre que houver viabilidade técnica e econômica para tanto, conforme estabelece o artigo 23, §1°, da Lei nº 8.666 de 1993, o objeto da licitação foi parcelado com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, conforme constante do subitem 2.2 deste Termo de Referência.
- 3.2.2 Diante dessa exigência legal, a Administração adotou nesta licitação o parcelamento por itens dos objetos, haja vista não haver prejuízo ao conjunto e/ou ao complexo dos bens de consumo a serem contratados.
- **3.2.3** Nessa linha, portanto, o certame ocorrerá em um único instrumento convocatório, que estabelece vários diferentes objetos, autônomos entre si, em que cada licitante poderá oferecer propostas para cada um deles ou parte deles.
- **3.2.4** A partir dessa premissa em que se deve adotar a licitação por itens quando ausente o prejuízo econômico ou ao conjunto e presente a viabilidade técnica, justifica-se o parcelamento do objeto por itens neste processo, objetivando, ao menos em tese, a possibilidade de ser adquirida de forma separada, dada a ampliação da possibilidade de participação de maior número de interessados no certame, aumentando a competitividade.

4 - Do Julgamento das Propostas:

Avenida Joana Alves de oliveira, S/N°, Centro, Rondolândia - Mato Grosso - <u>www.rondolandia.mt.gov.br</u> Cep:78.338-000 - Telef: (66) 3542-1177





- **4.1** Não será admitida proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.
- 4.2 A adjudicação será pelo menor valor por item.
- **4.3** Quanto ao critério de julgamento será "<u>o de menor preço por Item</u>", espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. As propostas deverão observar o valor máximo de referência indicado. <u>Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponente.</u>

5 - Da Modalidade de Licitação e da Justificativa do procedimento licitatório:

- **5.1** Em atendimento ao disposto no Decreto nº 1.067/GAB/PMR de 2015¹, no inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 2002, justifica-se a viabilidade da utilização do Pregão na forma Eletrônico com SRP visando à Aquisição dos produtos objetos ora licitados dado que, os produtos ora licitados e constantes no item 2.2 deste Termo de Referência são produtos comuns, cujas especificações são de fácil compreensão do mercado e ou licitantes, porquanto, estão objetivamente definidos no edital desta licitação;
- **5.2** Portanto, a adoção da modalidade do Pregão na forma Eletrônico, concorrente com outros aspectos a seguir justificados, se funda, primordialmente, porque os tipos de bens de consumo estão padronizados no mercado, ou seja, não há grandes variações qualitativas dos objetos do certame, logo, bens comuns de especificações usuais e de compreensão clara pelos licitantes;
- **5.3** Outro aspecto da opção pela modalidade de Pregão na forma Eletrônico é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à aquisição de produtos comuns, sem prejuízo à competitividade. Lembrando que, no presente caso, o registro de preços para a futura aquisição dos produtos, são demandas relacionadas à necessidade da Unidade Administrativa solicitante;
- **5.4** Em resumo, a adoção da modalidade Pregão na forma Eletrônico com SRP decorre da necessidade imediata de contratação, conforme se vê das justificações constantes nos autos da solicitação da Unidade Administrativa a ser atendida;
- **5.5** Por fim, com a devida justificativa da adoção da modalidade Pregão na forma Eletrônico com SRP e, sobre o ponto de vista da celeridade, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais livres, ao passo que, conclui-se, o Pregão Eletrônico se configura como meio fundamental para a contratação de bens comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93;
- **5.6** Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no Pregão Eletrônico também a sua manifesta contribuição.
- 5.7 Pelas razões trazidas, justifica-se o uso da modalidade Pregão na forma eletrônico com SRP.

6 - Da Justificativa do procedimento licitatório:

6.1 - A Aquisição dos materiais justifica-se a importância para dar suporte a essas aquisições que se fazem necessárias devido à falta de equipamentos para suprir as demandas dos órgãos solicitantes, bem como a reestruturação dos ambientes tornando-os mais organizados e dando melhores condições de trabalho aos funcionários, considerando que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física do ambiente de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes





investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições publicas

6.2 — Os materiais deverão obedecer às características técnicas correspondentes aos elementos contidos nas especificações expressas no Anexo 2.2, sendo assim o licitante vencedor ficará obrigado a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos de fabricação ou avariados, ainda que só detectados quando da sua utilização;

7 – Resultados esperados:

7.1 – Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através das Secretarias Municipais, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado bem como o alcance de metas e ou indicativos.

8 – Do Fornecimento, prazo e local de entrega:

8.1 - Do Fornecimento:

- **8.1.1** O fornecimento dos produtos Objetos da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de *forma fracionada* no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo *de acordo com a necessidade das Secretarias Requisitantes* e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo Órgão competente para tanto;
 - a) Da Autorização de Fornecimento, que será expedida pelo departamento de Licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a "Autorização de Fornecimento e ou Ordem de serviço" ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento da Autorização um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para efetuar o fornecimento e entrega dos produtos solicitados.

8.2 – Do prazo e local de entrega:

- **8.2.1** Os Produtos Objetos da Presente licitação deverão ser entregues no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, localizada na sede do Município de Rondolândia MT, conforme a necessidade da requisitante, impreterivelmente em até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da solicitação de fornecimento, ou na Secretaria Requisitante contendo a descrição do(s) produto(s) e a quantidade a ser fornecida.
- **8.3** Os quantitativos estabelecidos no anexo I são estimados e serve como referência, não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo e ou aquisição "in totum";
- **8.4** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora e ou vencedora da Licitação pela perfeita execução, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- **8.5** Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos Produtos objetos.

9 - Do recebimento por parte da Contratante observará o estabelecido abaixo:

9.1 – O recebimento dos produtos objetos da presente licitação será de acordo com a especificação constante deste Termo de Referência, definitivamente no prazo constante no Item 8.2, cabendo á fornecedora, substituir "parte ou todo" dos produtos objetos fornecidos, sem quaisquer ônus à





Contratante, caso, seja encontrado e ou constatado irregularidades para com o fornecimento dos mesmos, tendo a contratada um prazo de até 03 (três) dias corridos para sanar as irregularidades.

9.2 - O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos produtos objetos da presente licitação.

10 – Do Prazo da Licitação e da Vigência da Ata:

- **10.1** − A Ata de Registro terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso;
- **10.2** O prazo para assinatura da Ata de Registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;
- **10.3** A Ata de Registro deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior.

<u>11 – Condições do pagamento:</u>

- 11.1 Realizado e ou efetuado o(s) fornecimento(s), os pagamentos ocorrerão, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, devendo a mesma comprovar Regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo: Comprovação de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Regularidade Trabalhista, bem como, Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- 11.2 O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 11.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.
- 11.3 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos Produtos objetos fornecidos a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;
- 11.4 Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;
- 11.5 Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da entrega dos produtos;
- 11.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

12 – Fiscal da Ata:

- 12.1 A Administração através do decreto mencionado abaixo, designa o servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que estes exerça as funções de fiscal, com as atribuições do art.67 da Lei nº 8.666/93, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria.
 - Decreto n° 035/GAB/PMR/2021- Maria Santilha Reco Cruz Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde;
 - Decreto nº 036/GAB/PMR/2021- Sidinei da Silva Pessoa

 Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
 - Decreto nº 037/GAB/PMR/2021- Leandro do Nascimento Silva Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Avenida Joana Alves de oliveira, S/N°, Centro, Rondolândia - Mato Grosso - <u>www.rondolandia.mt.gov.br</u> Cep: 78.338-000 - Telef: (66) 3542-1177





- Decreto nº 038/GAB/PMR/2021- Antônio Pedro de Quadros Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Decreto n° 039/GAB/PMR/2021- Gabriela Galdino dos Santos Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Decreto n° 041/GAB/PMR/2021- Manoel Clovis Fialho Ferreira Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Decreto nº 052/GAB/PMR/2021- Hellen Hamanda da Costa Silva Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração;
- Decreto nº 043/GAB/PMR/2021- Gesiane Miranda Cardoso Temponi Fiscal de Contratos do Gabinete do Prefeito;

Para Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Arrecadação e Fazenda;

A Administração nomeará um decreto, designando um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que estes exerça as funções de fiscal, com as atribuições do art.67 da Lei nº 8.666/93, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria.

<u>13 – Das obrigações da Contratante:</u>

- **13.1** Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- **13.2** Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- 13.3 Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da aquisição dos produtos condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.
- **13.4** Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- **13.5** Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a entrega dos produtos pela contratada.
- **13.6** Fiscalizar livremente os produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;
- 13.7 Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Edital/Termo de Referência.

14 – Das obrigações da Contratada:

- **14.1** A contratada deverá efetuar os fornecimentos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente, conforme Subitem 8.1 e 8.2;
- 14.2 Ter em seu estoque quantitativo suficiente para atender as necessidades da Contratante;
- **14.3** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- **14.4** Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **14.5** Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

Avenida Joana Alves de oliveira, S/N°, Centro, Rondolândia - Mato Grosso - <u>www.rondolandia.mt.gov.br</u> Cep:78.338-000 - Telef: (66) 3542-1177





- 14.6 Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargos trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.
- **14.7** Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir decorrentes do ato de transporte/entrega dos produtos objetos da presente licitação;
- **14.8** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.9 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.
- **14.10** Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.
- **14.11** Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos produtos.
- 14.12 Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- **14.13** Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- **14.14** Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Requisitante e ou órgãos vinculadas à mesma;
- **14.15** Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões "se houverem", a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;
- **14.16** Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura de Rondolândia ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos produtos;
- **14.17** Cumprir os prazos de entrega dos produtos, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- **14.18-** As entregas deverão ser feitas nos locais indicados, conforme Nota de Solicitação da Secretaria requisitante, parte integrante deste Edital. O fornecimento será de acordo com as necessidades do departamento requisitante.
- **14.19-** O fornecimento dos produtos iniciará logo após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente.

15 – Disposições Gerais:

- 15.1 Os significados dos termos utilizados na presente especificação são os seguintes:
 - **15.1.1** CONTRATANTE: Administração pública Municipal através da Prefeitura Municipal de Rondolândia MT;
 - **15.1.2** CONTRATADA: Licitante vencedora do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto desta licitação e após Homologação e assinatura da Ata.

Rondolândia – MT, 18 de Agosto de 2021.

Avenida Joana Alves de oliveira, S/N°, Centro, Rondolândia - Mato Grosso - <u>www.rondolandia.mt.gov.br</u> Cep: 78.338-000 - Telef: (66) 3542-1177





Luciene Souza dos Santos Presidente da CPL